

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/PB DE 2018

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove e vinte horas, no Auditório do Conselho
2 Regional de Odontologia - CRO-PB, situada na Rua João Machado, 894 - Centro, João Pessoa – PB foi realizada
3 a Quarta Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PB para o ano de 2018 e contou com a presença de Gestores
4 Municipais de Saúde e demais participantes que firmam a lista de presença em anexo, a qual é parte
5 integrante da presente Ata. A convocação teve como pontos de pauta: **ITEM 1. APRESENTAÇÃO/PACTUAÇÃO**
6 **– a) Aprovação da Ata da 3ª Assembleia do COSEMS-PB; b) Apresentação da Relatoria da CT-CIB; c) Repasse**
7 **do GT PMAQ sobre processo seletivo e carta aos gestores; d) Apresentação sobre Pagamento de**
8 **contrapartida financeira de municípios a empresas privadas – Roda de Perguntas e Respostas; e)**
9 **Apresentação da planilha dos trabalhos selecionados para a “15ª Mostra Aqui Tem SUS”; f) Apresentação e**
10 **divulgação das atividades desenvolvidas pelo COSEMS-PB (maio/2018) e 2. INFORMES.** A Sr.^a Soraya
11 **Galdino, Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana e Presidente do Cosems-PB,** abriu oficialmente a
12 assembleia, convidando os membros presentes da diretoria do COSEMS para compor a mesa, representando
13 todos os membros da Diretoria Executiva do COSEMS-PB, e pediu desculpas de compor a mesa assim, tendo
14 em vista que o formato do auditório do CRO ter cadeiras fixas em formato de auditório mesmo, mas
15 novamente agradeceu ao Presidente do CRO por sempre disponibilizar esse auditório e toda a estrutura e
16 atenção de sua equipe a nos atender prontamente e além disso, disponibiliza de forma gratuita. Antes de
17 iniciar a pauta, a Sr.^a Soraya Galdino, na oportunidade, desejou as boas vindas e agradeceu a presença dos
18 gestores e demais técnicos municipais deixou o espaço aberto caso algum membro da diretoria tivesse
19 interesse em falar, mas não houve manifestação. Iniciando a pauta pelo **ITEM b) Aprovação da Ata da 3ª**
20 **Assembleia do COSEMS-PB,** a Sr.^a Soraya Galdino perguntou ainda se todos os gestores receberam a referida
21 ata por e-mail e leram, sendo assim, aprovada por unanimidade sem nenhuma alteração. Ressaltou que caso
22 os gestores não estivessem recebendo os e-mails do COSEMS-PB como também inseridos no grupo de
23 whatsapp procurassem as Apoiadoras de suas regiões ou as Secretárias do COSEMS-PB, Ana Carolline e Dáfia
24 para realizar as devidas correções e/ou inclusão dos dados para manter atualizado junto ao COSEMS-PB.
25 Dando continuidade a reunião, a Sr.^a Soraya Galdino, solicitou e justificou que a ordem da pauta seria
26 invertida para atender uma solicitação dos representantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-
27 PB e passou ao **ITEM d) Apresentação sobre Pagamento de contrapartida financeira de municípios a**
28 **empresas privadas – Roda de Perguntas e Respostas,** convidando e agradecendo a disponibilidade e apoio
29 dos senhores **Plácido César Paiva Martins Júnior, Luzemar C. Martins e Maria Zaira Chagas Pontes** como
30 Auditores do TCE-PB. O Sr. Luzemar iniciou sua fala agradecendo ao Cosems na pessoa de Dra. Soraya e
31 procedeu falando sobre licitação e pagamentos de contrapartidas financeiras. Explicou despesas licitáveis e
32 não licitáveis, alteração do valor de dispensa de licitação. Falou sobre a Resolução TCE 10/2016 que dispõe
33 sobre a distribuição de processos sob a responsabilidade dos titulares de Poderes e Entes estaduais e
34 municipais, para os exercícios de 2017 e 2018, e em tramitação, e dá outras providências, sobre Ato da
35 Inexigibilidade, edital credenciamento, entre outros atos normativos. Sobre o credenciamento de empresas,
36 ressaltou que quanto mais empresas forem contratadas através do credenciamento, melhor será para o
37 serviço público. Quando existir a referência em outro município e o valor do serviço for maior que a tabela
38 SUS, o município encaminhador deve custear a diferença com FUS ou FPM. Uma gestora perguntou se é
39 necessário fazer contrato. Luzemar respondeu que entende que é obrigatório fazer um contrato. Foi
40 perguntado se é necessário fazer a chamada pública ou só a inexigibilidade? Dra. Soraya perguntou se é
41 necessário mudar a Lei do Fundo Municipal de Saúde ou pode continuar a fazer os contratos? Luzemar
42 respondeu que é melhor alterar a Lei do FMS para poder se enquadrar melhor. O gestor de Princesa Isabel, Sr.
43 Onofre perguntou se o contrato precisa passar pelo Conselho de Saúde? Luzemar respondeu que é importante
44 passar pelo CMS. O gestor de Guarabira, Sr. Wellington perguntou se é necessário ter o contrato do município
45 executor da pactuação? Luzemar respondeu que é necessário ter a comunicação formal entre as secretarias,
46 as clínicas e os valores. A assessora técnica do Cosems, Anna Katarina perguntou como o Tribunal enxerga a
47 contratação de pessoa jurídica para suprir a necessidade de pessoal das secretarias. Luzemar respondeu que o
48 TCE não recomenda a contratação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). O Sr.
49 Wellington perguntou sobre a contratação de empresa para suprir vagas de mão de obra especializada na



50 Policlínica do seu município, não sendo OSCIP. A gestora de Itabaiana, Dra. Soraya refere ter perdido contrato
51 de médico em seu município pelo acúmulo de carga horária. Luzemar respondeu que se na cidade existir uma
52 clínica, pode-se credenciar a empresa, fazer edital de licitação ou chamamento público. Afirmou ainda que o
53 TCE tem entendido que a contratação de médico especialista deve ser revisto. Se o município provar que
54 tentou seguir todos os trâmites da lei e não conseguiu, o TCE vai observar, analisar e ver que não houve outra
55 alternativa, desde que seja devidamente comprovado, assim poderá entender que foi a forma mais justa.
56 Atenção aos gestores: se a despesa não transitar na conta do FUS não será reconhecida como despesa em
57 saúde. O TCE não analisa movimentações nas contas de recurso federal. O Sr. Luzemar pediu licença e passou
58 a palavra ao Sr. Plácido. O Sr. Plácido completou que quando a despesa transita na conta do FPM eles
59 entendem que existe legitimidade na mesa, porém esta precisa ser justificada e comprovada. Foi falado da
60 responsabilidade da efetivação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que se trata de um
61 serviço que possui um custeio tripartite, onde apenas a União e os municípios têm cumprido seus repasses,
62 que o Estado não tem repassado sua parcela há muito tempo, assim sendo a conta dos municípios tem ficado
63 muito pesada, a ponto de alguns tentarem devolver o serviço por não estarem conseguindo arcar com as
64 despesas. Diante desta realidade como efetivar um funcionário se não há segurança de manter a sua
65 estabilidade? A Sr.^a Zaira fala sobre a importância da co-participação do Estado para o SAMU, que o Estado
66 está investindo 12% de sua receita corrente conforme preconiza a lei, porém não está aplicando no SAMU e
67 Farmácia Básica. Os municípios devem repassar a denúncia destes atrasos ao TCE para que este possa notificar
68 o Estado. A gestora de São Bento, Sr.^a Lindinalva perguntou se órtese e prótese entra no percentual de
69 investimento em saúde. Zaira respondeu que o TCE reconhece a cadeira de rodas como investimento em
70 saúde. A Sra. Soraya reforçou que vai documentar as ausências de pagamento das contrapartidas estaduais e
71 enviar ao TCE ao tempo que agradeceu a presença dos membros daquele tribunal. O Sr. Plácido agradeceu o
72 convite e se colocou à disposição no Tribunal. A Sr.^a Zaira disse que o TCE aplica a lei, mas que entende a
73 situação dos municípios e que estes devem se resguardar. Ainda, a Sr.^a Soraya avisou que o questionário de
74 Auditoria Operacional em Atenção Básica, elaborado pelo TCE está disponível para preenchimento que alguns
75 municípios receberão a visita do TCE para validar as informações prestadas neste instrumento. Continuando a
76 pauta, a **Sr.^a Soraya Galdino** passou ao **ITEM c) Repasse do GT PMAQ sobre processo seletivo e carta aos**
77 **gestores**, convidando a Sr.^a Juliana Sampaio e o Sr. André Bonifácio que explicou que tem um mestrando que
78 está estudando a 1ª CIR para traçar o seu perfil. Depois procedeu a apresentação sobre a 3ª Avaliação Externa
79 do PMAQ que será realizada pela UFPB. O PMAQ-AB tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a
80 melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um
81 conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde.
82 Destacou que a UFPB realizará a coleta de informações, o Ministério da Saúde é responsável pela avaliação e o
83 processo de trabalho coletivo conta com O GT PMAQ PB com a participação de representantes da SES-PB,
84 Cosems-PB, MS, IES e Regiões de Saúde. O cronograma constará com a pactuação com os parceiros, ativação
85 do GT PMAQ PB com planejamento do trabalho de campo, seleção e treinamento dos entrevistados,
86 divulgação do planejamento, monitoramento do campo, divulgação das agendas e avaliação de campo. Após o
87 campo, tem que se avaliar o que fazer com a experiência, como fortalecer o monitoramento, a avaliação e a
88 EPS junto aos municípios a partir do PMAQ e potencializar o papel da IES com pesquisas e apoio institucional.
89 A Sr.^a Juliana Sampaio da UFPB destacou que a ideia é construir uma rede colaborativa não só entre o
90 município e o Estado, mas entre o poder público, instituições de ensino e a UFPB para fortalecer cada vez mais
91 parceira na qualificação da atenção básica no Estado da Paraíba e estarmos protagonizando este processo de
92 avaliação externa no terceiro ciclo e ter este espaço para discutir avaliação externa é de fundamental
93 importância para que o processo seja de construção e fortalecimento da atenção básica. E pactuaram a
94 possibilidade de programar para realizar um Seminário sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da
95 Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) para gestores e operadores de saúde como parte das ações de Educação
96 Permanente do Cosems-PB, a fim de promover a qualificação dos gestores e técnicos municipais sobre o tema
97 com vistas às qualificações da Atenção Básica neste 3º ciclo do programa, sendo de fundamental importância
98 porque se trata de uma atividade de gestão e instrução para que se possa organizar e orientar melhor os
99 gestores de saúde. A **Sr.^a Soraya Galdino** passou a palavra ao Assessor Técnico do Cosems-PB, **Sr. Anderson**
100 **Sales** que falou sobre o **ITEM e) Apresentação da planilha dos trabalhos selecionados para a "15ª Mostra**
101 **Aqui Tem SUS"** que apresentou os trabalhos aprovados para a Mostra Brasil Aqui Tem SUS para o XXXIV
102 Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e 6º Congresso Norte/Nordeste. A gestora de Cuité,
103 Sr.^a. Constância perguntou qual o critério de exclusão dos trabalhos enviados? Anderson respondeu que foram
104 vários critérios dentre eles: tema, coesão de ideias, quantidade de caracteres, relevância do serviço, inovação,
105 entre outros e a Sr.^a Soraya informou que só tiveram oito municípios inscritos. Seguindo a pauta, a **Sr.^a Soraya**

106 **Galdino** apresentou o ITEM **f) Apresentação e divulgação das atividades desenvolvidas pelo COSEMS-PB**
107 **(maio/2018)** e não houve nenhum questionamento. Passou a palavra a Assessora Técnica do Cosems-PB, Sr.^a
108 **Anna Katarina Galiza** que discorreu sobre o ITEM **b) Apresentação da Relatoria da CT-CIB** que consta como
109 pontos de Pauta da Reunião da CIB-PB, tendo apresentado os encaminhamentos sobre os processos da CT: **a)**
110 **Deliberar para a pauta da CIB, aprovar as Alterações no Manual de Regulamentação para Tratamento Fora**
111 **do Domicílio/TFD no Sistema Único de Saúde – SUS/PB. GERAV.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO
112 pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação
113 das Alterações no Manual de Regulamentação para Tratamento Fora do Domicílio/TFD no Sistema Único de
114 Saúde – SUS/PB. Registra-se que o Manual será disponibilizado a todos os membros desta Câmara Técnica
115 para apreciação e possíveis modificações de caráter ortográfico até a data da CIB. Essa Câmara Técnica aprova
116 para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. **b) Deliberar para a pauta da CIB,**
117 **aprovar a Solicitação de remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica, do município**
118 **de Bom Sucesso, para os municípios de Catolé do Rocha, no valor de R\$ 7.408,22/ano (atendendo a**
119 **recomendação 78/2015 do MPF). GEPLAN.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do
120 COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando o remanejamento de
121 procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica, do município de Bom Sucesso, para o município de Catolé do
122 Rocha, no valor de R\$ 7.408,22/ano (atendendo a recomendação 78/2015 do MPF). Essa Câmara Técnica
123 aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. **c) Deliberar para a pauta**
124 **da CIB, aprovar as Diretrizes para o Processo de Planejamento Regional Integrado em âmbito estadual**
125 **considerando Resolução CIT nº 37, de 22/03/2018. GEPLAN.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela
126 Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação das
127 Diretrizes para o Processo de Planejamento Regional Integrado em âmbito estadual considerando Resolução
128 CIT nº 37, de 22/03/2018. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer
129 favorável da área técnica. **d) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Programação dos procedimentos para**
130 **tratamento de glaucoma – Portaria GM/MS nº 2.141, de 12 de julho de 2018, considerando**
131 **encaminhamentos contidos no Relatório da Reunião Técnica do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria**
132 **nº 015/GS, de 23 de janeiro de 2017. GEPLAN.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia
133 do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da Programação
134 dos procedimentos para tratamento de glaucoma – Portaria GM/MS nº 2.141, de 12 de julho de 2018,
135 considerando encaminhamentos contidos no Relatório da Reunião Técnica do Grupo de Trabalho instituído
136 pela Portaria nº 015/GS, de 23 de janeiro de 2017. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após
137 avaliação e parecer favorável da área técnica. **e) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Alteração no Plano**
138 **da 14ª Região de Saúde, com a mudança do município de implantação do CAPS I do município de Marcação**
139 **para o município de Baía da Traição. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do
140 COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da Alteração no
141 Plano da 14ª Região de Saúde, com a mudança do município de implantação do CAPS I do município de
142 Marcação para o município de Baía da Traição. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após
143 avaliação e parecer favorável da área técnica. **f) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Habilitação do**
144 **Serviço de Residência Terapêutica (SRT) do município de Queimadas. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e
145 APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para retirada de pauta da CIB, de modo que se trata de processo,
146 solicitando a aprovação da Habilitação do Serviço de Residência Terapêutica (SRT) do município de Queimadas.
147 Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. **g)**
148 **Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre**
149 **do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no município de Bom Jesus. GEAS.** Decisão:
150 DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de
151 processo, solicitando a aprovação a Implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do
152 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no município de Bom Jesus. Essa Câmara Técnica
153 aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica; **h) Deliberar para a pauta**
154 **da CIB, aprovar a Implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do Serviço de**
155 **Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no município de Juru. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e
156 APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando
157 a aprovação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do Serviço de Atendimento Móvel de
158 Urgência - SAMU 192 no município de Juru. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após
159 avaliação e parecer favorável da área técnica. **i) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Ampliação do**
160 **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de Água Branca com uma Unidade de**
161 **Suporte Avançado de Vida Terrestre e uma Motolância. GEAS.** Decisão: Decisão: DELIBERADO pela CT e



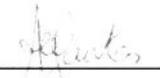
162 APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando
163 a aprovação Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de Água
164 Branca com uma Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre e uma Motolância. Essa Câmara Técnica
165 aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. **j) Deliberar para a pauta
166 da CIB, aprovar a Ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de
167 Princesa Isabel com uma Motolância. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do
168 COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando aprovação da ampliação do
169 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do município de Princesa Isabel com uma Motolância.
170 Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica; **k)
171 Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre
172 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no município de Imaculada. GEAS.** Decisão:
173 DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para retirada de pauta da CIB, de modo
174 que se trata de processo, solicitando aprovação da implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida
175 Terrestre do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no município de Imaculada, no entanto,
176 esta Câmara Técnica acompanha o posicionamento do grupo condutor da Rede de Urgência e Emergência em
177 não deliberar para aprovação, uma vez que os novos dados apresentados ainda não justificam a necessidade
178 da Implantação do serviço no referido Município. Contudo, tão logo o município apresente informações
179 complementares para anexar ao processo, o mesmo será reencaminhado para apreciação do grupo condutor.
180 Essa Câmara Técnica delibera pela retirada da pauta da CIB, após avaliação e parecer da Câmara Técnica. **l)
181 Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre
182 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no município de Tavares. GEAS.** Decisão:
183 DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de
184 processo, solicitando a aprovação da Implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do
185 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no município de Tavares. Essa Câmara Técnica aprova
186 para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. **m) Deliberar para a pauta da CIB,
187 aprovar A Implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do Serviço de Atendimento
188 Móvel de Urgência - SAMU 192 no município de Santana de Mangueira. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT
189 e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo,
190 solicitando de implantação de uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre do Serviço de Atendimento
191 Móvel de Urgência - SAMU 192 no município de Santana de Mangueira. Essa Câmara Técnica aprova para
192 deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. **n) Deliberar para a pauta da CIB,
193 aprovar a Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD Tipo II, no município de Esperança. GEAS.**
194 Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que
195 se trata de processo, solicitando a aprovação da Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD tipo II, no
196 município de Esperança. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer
197 favorável da área técnica. **o) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Aquisição de Transporte Sanitário para
198 o município de São Miguel de Taipú, proposta nº 11601.645000/1180-04. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela
199 CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo,
200 solicitando a aprovação da aquisição de Transporte Sanitário para o município de São Miguel de Taipú,
201 proposta nº 11601.645000/1180-04. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação
202 documental pela área técnica. **p) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Aquisição de uma Ambulância tipo
203 A para o município de São Miguel de Taipú, proposta nº 11601.645000/1180-02. GEAS.** Decisão: DELIBERADO
204 pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo,
205 solicitando a aprovação de aquisição de uma Ambulância tipo A para o município de São Miguel de Taipú,
206 proposta nº 11601.645000/1180-02. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação
207 documental pela área técnica. **q) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Aquisição de Transporte Sanitário
208 Eletivo para o município de São João do Rio do Peixe, proposta nº 17648.806000/1180-01. GEAS.** Decisão:
209 DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de
210 processo, solicitando a Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de São João do Rio do Peixe,
211 proposta nº 17648.806000/1180-01. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação
212 documental pela área técnica. **r) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a aquisição de Ambulância tipo A
213 para o município de São João do Rio do Peixe, proposta nº 25007.017121/9095-76. GEAS.** Decisão:
214 DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para retirada de pauta da CIB, de modo
215 que se trata de processo, solicitando a aprovação da Aquisição de Ambulância tipo A para o município de São
216 João do Rio do Peixe, proposta nº 25007.017121/9095-76. A área técnica solicita a retirada de pauta,
217 considerando que a proposta já foi anteriormente aprovada em CIB, conforme constatação junto ao gestor do



218 referido município. s) **Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para**
219 **o município de Gurinhém, proposta nº 11739.873000/1180-03. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e
220 APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando
221 a aprovação da Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Gurinhém, proposta nº
222 11739.873000/1180-03. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação documental pela
223 área técnica. t) **Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Mudança de modalidade do NASF-AB “2”, para**
224 **NASF-AB “1”, do município de São Vicente do Seridó. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela
225 Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando aprovação da
226 Mudança de modalidade do NASF-AB “2”, para NASF-AB “1”, do município de São Vicente do Seridó. Essa
227 Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. u)
228 **Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Implantação do NASF-AB, Modalidade “1” do município de Areia.**
229 **GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo
230 que se trata de processo, solicitando aprovação da Implantação do NASF-AB, Modalidade “1” do município de
231 Areia. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área
232 técnica. v) **Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar de Aquisição de**
233 **Equipamento/Material permanente do município de Bananeiras – Nº 18730.452000/1180-03. GEAS.**
234 Decisão: Aprovado para deliberação da CIB. Trata-se de um processo solicitando a aprovação da Proposta de
235 Emenda Parlamentar de Aquisição de Equipamento/Material permanente do município de Bananeiras – Nº
236 18730.452000/1180-03. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer
237 favorável da área técnica. w) **Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Proposta de Convênio do Ministério da**
238 **Saúde para Ampliação do Pronto Socorro Geral do município de Araruna – Nº 911667/18-002. GEAS.**
239 Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que
240 se trata de processo, solicitando a aprovação da Proposta de Convênio do Ministério da Saúde para Ampliação
241 do Pronto Socorro Geral do município de Araruna – Nº 911667/18-002. Essa Câmara Técnica aprova para
242 deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. x) **Deliberar para a pauta da CIB,**
243 **aprovar as Propostas de Emendas Parlamentares Nº 911471/18-002, referente a Ampliação de Unidade de**
244 **Atenção Especializada em Saúde e Nº 11471.451000/1180-02, referente a Aquisição de Equipamento /**
245 **Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Olho D’água.**
246 **GEAS** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo
247 que se trata de processo, solicitando a aprovação das Propostas de Emendas Parlamentares Nº 911471/18-
248 002, referente a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde e Nº 11471.451000/1180-02,
249 referente a Aquisição de Equipamento / Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em
250 Saúde do município de Olho D’água. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e
251 parecer favorável da área técnica y) **Deliberar para a pauta da CIB, instituir a Notificação compulsória para a**
252 **Doença Esporotricose Humana no âmbito estadual. GEVS.** Decisão: Aprovado para deliberação da CIB. Trata-se
253 de um processo solicitando a instituição da Notificação compulsória para a Doença Esporotricose Humana no
254 âmbito estadual. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em CIB, após avaliação e parecer favorável da
255 área técnica. z) **Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Habilitação do CER III (Físico, Intelectual e Visual) do**
256 **município de Princesa Isabel. GEAS.** Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-
257 PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação da habilitação do CER III
258 (físico, intelectual e visual) no Município de Princesa Isabel. Essa Câmara Técnica aprova para deliberação em
259 CIB, após avaliação e parecer favorável da área técnica. Em relação ao **ITEM 2.INFORMES:** 1.Atualização do
260 CNES; 2.PROEP-SUS; 3. Formação em NASF pela ENSP e 4. Formação EAD do Projeto Aedes na Mira (Curso de
261 entomologia EAD). Sem mais, foram feitos os agradecimentos, reforçado o convite para a reunião da CIB-PB e
262 nada mais havendo a tratar, determinou a Sr.^a Presidente Soraya Galdino que se encerrasse a assembleia às
263 13:00h. Eu, Ana Carolline Carvalho de Melo Santos, lavrei a presente ata. João Pessoa/PB, 25 de junho de
264 2018.

265

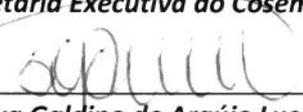
266

267 
Ana Carolline Carvalho de Melo Santos

268 **Secretária Executiva do Cosems-PB**

269

270

271 
Soraya Galdino de Araújo Lucena

272 **Presidente do COSEMS/PB**